



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### DÁ PLAY NO DIGIO

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.014307/2021

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: BANCO DIGIO S.A.

Endereço: XINGU Número: 512 Complemento: ANDAR 7 PARTE Bairro: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAVI Município: BARUERI UF: SP CEP:06455-030

CNPJ/MF nº: 27.098.060/0001-45

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

02/08/2021 a 21/12/2021

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

02/08/2021 a 30/11/2021

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da presente Promoção os clientes do Banco Digio, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade (Participante), residentes e domiciliados em todo território nacional e que preencherem todas as condições de participação deste Regulamento.

Para assegurar sua participação, os clientes interessados devem acessar o site da promoção, através dos endereços [www.digio.com.br/daplay](http://www.digio.com.br/daplay) ou [www.promocaodaplaynodigio.com.br](http://www.promocaodaplaynodigio.com.br), em área logada, informar seu nome completo, CPF e e-mail válido. Ato contínuo, devem ler e aceitar as condições deste Regulamento, o que os tornará aptos a participarem dos sorteios aqui previstos, nas condições do Regulamento.

O período de cadastro na promoção terá início em 00h01m de 02 de agosto de 2021 e término em 23h59m de 30 de novembro de 2021 (horários de Brasília), e a promoção será realizada em todo o território nacional.

O participante receberá números da sorte, com os quais irá aos sorteios desta promoção pela realização das atividades abaixo descritas:

Produto	Ação esperada	Qtde de Números da sorte	Observações
<a href="#">DigioCartão</a>	Realizar uma transação	01	--
<a href="#">DigioCartão</a>	Cada R\$ 100,00 em transações	03	--
<a href="#">Digi Conta</a>	Ativar a conta	10	--
Portabilidade de salário	Escolher o <a href="#">BancoDigio</a>	25	
<a href="#">Pix Recebido</a>	Receber o crédito	1	Limitado a 5 por dia
<a href="#">Pix com pagamento parcela na fatura</a>	Contratar a operação	30	--
Pagamento de fatura pela <a href="#">DigioConta</a>	Efetivação da transação	10	--
Indicação de novos Clientes através do programa "Quem indica Amigo É"	Indicação Indicação efetiva	10 (indicação) e 20 (efetivação)	--
Saque	Efetivação do saque	10	--
Pagamento de contas através da <a href="#">DigioConta</a>	Efetivação da transação	3	--

Independentemente da quantidade de suas participações, cada cliente, controlado por seu CPF, poderá ser contemplado até no máximo 1 (uma) vez durante o período desta promoção.

Os Números da Sorte estarão disponíveis para consulta após a confirmação do cadastro no site [www.digio.com.br/daplay](http://www.digio.com.br/daplay) ou [www.promocaodaplaynodigio.com.br](http://www.promocaodaplaynodigio.com.br) 3 dias úteis antes da data de cada sorteio, desde que todos os critérios e condições de cadastro sejam cumpridos pelo participante.

A realização das ações acima, além de permitir a participação nesta promoção, também permitirá a participação na promoção homônima, que se realiza simultaneamente a esta, com Regulamento específico, na modalidade Assemelhada a Vale-Brinde, com regras próprias.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios aqui estabelecidos; as participações que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

Esta promoção terá sorteios e apurações na forma descrita no quadro abaixo:

SORTEIO	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	Séries	DATA DA EXTRAÇÃO	DATA DA APURAÇÃO	QTDE DE PRÊMIOS
1	02.08.2021 a 31.08.2021	000 a 099	18.09.2021	20.09.2021	7
2	01.09.2021 a 30.09.2021	100 a 199	20.10.2021	21.10.2021	8
3	01.10.2021 a 31.10.2021	200 a 299	24.11.2021	25.11.2021	7
4	01.11.2021 a 30.11.2021	300 a 399	18.12.2021	21.12.2021	8

A cada sorteio serão oferecidos, como prêmios:

- 2 (duas) Cadeira Gamer DXRacer Origin preta OK132, no valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 2 (duas) Samsung Smart TV Crystal UHD TU8000 4K 55 Alexa Built In, no valor unitário de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);
- 2 (dois) Smartphone iPhone 11 Apple 64GB, Tela de 6,1, no valor unitário de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais);
- 1 (um) console Xbox Series X, no valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Nos sorteios 2 e 4, ainda, haverá um oitavo premiado, que receberá o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em crédito na conta Digital Digio.

A apuração dos ganhadores, na forma deste regulamento, ocorrerá na Hyperativa Comunicação Consultoria e Internet Ltda, localizada na Rua Dr. Alfredo de Castro, Nº 200, cj 1901, Barra Funda – São Paulo/SP – CEP 01155-060, sempre às 11h00

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:  
400

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:  
100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 20/09/2021 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/08/2021 00:01 a 31/08/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 18/09/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Dr. Alfredo de Castro NÚMERO: 200 COMPLEMENTO: Cj. 1901 BAIRRO: Barra Funda

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01155-060

LOCAL DA APURAÇÃO: Hyperativa Comunicação

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	---------------	-------------	-------

**PRÊMIOS**

2	Cadeiras Gamer DXRacer Origin preta OK132.	2.000,00	4.000,00	0	99	1
2	Samsung Smart TV Crystal UHD TU8000 4K 55 Alexa Built In	3.100,00	6.200,00	0	99	2
2	Smartphone iPhone 11 Apple 64GB, Tela de 6,1	4.300,00	8.600,00	0	99	3
1	Console Xbox Series X	7.000,00	7.000,00	0	99	4

DATA: 21/10/2021 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 30/09/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 20/10/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Dr. Alfredo de Castro NÚMERO: 200 COMPLEMENTO: Cj. 1901 BAIRRO: Barra Funda

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01155-060

LOCAL DA APURAÇÃO: Hyperativa Comunicação

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Cadeiras Gamer DXRacer Origin preta OK132.	2.000,00	4.000,00	100	199	1
2	Samsung Smart TV Crystal UHD TU8000 4K 55 Alexa Built In	3.100,00	6.200,00	100	199	2
2	Smartphone iPhone 11 Apple 64GB, Tela de 6,1	4.300,00	8.600,00	100	199	3
1	Console Xbox Series X	7.000,00	7.000,00	100	199	4
1	Crédito na conta Digital Digio, sem direito a saque	50.000,00	50.000,00	100	199	5

DATA: 25/11/2021 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 00:00 a 31/10/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 24/11/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Dr. Alfredo de Castro NÚMERO: 200 COMPLEMENTO: Cj. 1901 BAIRRO: Barra Funda

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01155-060

LOCAL DA APURAÇÃO: Hyperativa Comunicação

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Cadeiras Gamer DXRacer Origin preta OK132.	2.000,00	4.000,00	200	299	1
2	Samsung Smart TV Crystal UHD TU8000 4K 55 Alexa Built In	3.100,00	6.200,00	200	299	2
2	Smartphone iPhone 11 Apple 64GB, Tela de 6,1	4.300,00	8.600,00	200	299	3
1	Console Xbox Series X	7.000,00	7.000,00	200	299	4

DATA: 21/12/2021 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2021 00:00 a 30/11/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 18/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Dr. Alfredo de Castro NÚMERO: 200 COMPLEMENTO: Cj. 1901 BAIRRO: Barra Funda

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01155-060

LOCAL DA APURAÇÃO: Hyperativa Comunicação

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Cadeiras Gamer DXRacer Origin preta OK132.	2.000,00	4.000,00	300	399	1
2	Samsung Smart TV Crystal UHD TU8000 4K 55 Alexa Built In	3.100,00	6.200,00	300	399	2
2	Smartphone iPhone 11 Apple 64GB, Tela de 6,1	4.300,00	8.600,00	300	399	3
1	Console Xbox Series X	7.000,00	7.000,00	300	399	4

## PRÊMIOS

1	Crédito na conta Digital Digio, sem direito a saque	50.000,00	50.000,00	300	399	5
---	---	-----------	-----------	-----	-----	---

### 10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
30	203.200,00

### 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Para a identificação dos Números da Sorte vencedores, serão considerados os 5 (cinco) primeiros prêmios das extrações indicadas da Loteria Federal, aplicando-se a seguinte regra:

Para determinação do número de ordem serão utilizados os algarismos das unidades simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, acima indicada, lidos de cima para baixo.

Para determinação do número de série, serão utilizados os algarismos das dezenas simples do primeiro e segundo prêmios da extração indicada da Loteria Federal, comparados aos dois últimos algarismos das séries do período.

#### Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil

1º prêmio	7	8	7	7	1
2º prêmio	0	6	0	4	8
3º prêmio	1	5	7	6	1
4º prêmio	6	5	9	4	5
5º prêmio	1	4	5	2	3

Exemplo de Número da Sorte contemplado: 1º Sorteio: 074.18153 a 068.18153; 2º sorteio: 174.18153 a 16718153.

Além deste número da sorte, serão ainda considerados os 6 ou 7 números da sorte, de mesmo número de ordem e das séries imediatamente anteriores, conforme o caso. No uso desta regra, se atingir-se a série de final 00, fica determinado que a próxima série será a série de final 99.

Em cada sorteio, e na hipótese de o Número da Sorte obtido não ter sido atribuído a nenhum participante, será considerado sorteado o número de ordem distribuído imediatamente superior ou, na falta deste, o imediatamente inferior; e na hipótese da série sorteada não possuir número de ordem distribuído, dever-se-á considerar a série imediatamente anterior onde tenha havido distribuição de números de ordem.

Caso a extração da Loteria Federal indicada acima, por qualquer motivo, não seja realizada, será utilizada a extração dessa modalidade de Loteria que ocorrer em data imediatamente posterior.

### 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

É vedada a participação: (i) de pessoas jurídicas; (ii) de pessoas físicas que, na data de sua participação, não tiverem 18 (dezoito) anos completos; (iii) sócios, diretores, empregados da Promotora e das empresas que estejam direta ou indiretamente envolvidas na organização da Promoção, empresas por elas controladas, consultores, agências de propaganda e promoção; e (iv) de quaisquer colaboradores, estagiários, terceirizados que mantenham contrato ou prestem serviços, ainda que indiretamente, à Promotora ou empresas por ela controladas.

Quando da verificação dos números sorteados, se constatado que qualquer dos contemplados incorreu em algum dos critérios de desclassificação, o Prêmio correspondente será destinado a outro Participante que seja portador do número da sorte imediatamente superior ou, na falta deste, do número imediatamente inferior, de acordo com a regra prevista no item "Formas de Apuração" deste Regulamento

### 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O ganhador será avisado da condição de contemplado por meio de ligação telefônica e/ou e-mail, de acordo com os dados que constarem no seu cadastro.

As iniciais do nome do contemplado e o respectivo número da sorte serão divulgadas no site da Promoção no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do sorteio.

A empresa Promotora tentará 3 (três) vezes o contato com o contemplado considerando os dados informados na sua inscrição, por telefone e/ou e-mail (não obrigatoriamente nesta ordem), com intervalos de 1 (um) dia entre uma e outra tentativa.

Caso seja identificada a impossibilidade de contato com o consumidor contemplado devido ao fornecimento equivocado de informações quando da realização do cadastro no site da promoção, o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra de aproximação prevista neste Regulamento no item "Forma

de Apuração”.

Na hipótese de não reclamação do prêmio pelo contemplado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção comercial, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela Promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias.

#### 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue pela empresa Promotora Mandatária em até 30 (trinta) dias contados da data do sorteio, no endereço indicado por ele.

Antes da respectiva entrega do prêmio, o ganhador deverá apresentar cópia de seu CPF e RG, bem como firmar o Recibo de Entrega e Quitação do Prêmio.

Caso o contemplado se recuse a apresentar os documentos elencados acima no prazo de 4 (quatro) dias úteis contadas do efetivo contato, ou, ainda, os apresente de forma divergente do cadastro, ele será automaticamente desclassificado e o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra de aproximação prevista neste Regulamento no item “Forma de Apuração”.

O prêmio é pessoal e intransferível, não se responsabilizando as Promotoras por eventuais restrições que o contemplado possa ter para usufruí-lo.

Na eventualidade do consumidor contemplado falecer, o prêmio será entregue a seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

#### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes desta promoção poderão ser direcionadas à empresa Promotora.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.

O regulamento completo desta promoção estará disponível no site [www.digio.com.br/daplay](http://www.digio.com.br/daplay) ou [www.promocaodaplaynodigio.com.br](http://www.promocaodaplaynodigio.com.br).

A participação na presente promoção implica na aceitação total e irrestrita de todas as disposições do presente Regulamento. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Promoção previstas no Regulamento.

Os participantes serão excluídos automaticamente, ainda, da promoção, em caso de fraude comprovada, participação pela obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação pelo cadastramento de informações incorretas e/ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis, conforme critérios aqui estabelecidos.

As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

Os participantes da Promoção ficam cientes que a empresa Promotora irá fazer o tratamento de seus dados pessoais, podendo, inclusive, compartilhá-los, somente quando necessário, com os parceiros envolvidos na execução da Promoção.

A Promotora declara cumprir a legislação relativa à privacidade e proteção de dados pessoais em todos os atos referentes à execução do presente Regulamento. Para saber mais sobre como será o tratamento de dados na promoção, recomendamos que todos leiam a Política de Privacidade anteriormente ao envio dos conteúdos e somente submetam seus dados se estiverem de acordo. A Política de Privacidade poderá ser acessada aqui: [www.digio.com.br/daplay](http://www.digio.com.br/daplay) ou [www.promocaodaplaynodigio.com.br](http://www.promocaodaplaynodigio.com.br).

O tratamento de seus Dados Pessoais será realizado de acordo com as bases legais previstas na LGPD. Os dados necessários à participação dessa Promoção serão coletados pelos seguintes motivos:

- (i) Para cumprir com as obrigações legais da Promotora;
- (ii) Para cumprir com obrigações contratuais da Promotora;
- (iii) Para atendermos aos interesses legítimos da Promotora;
- (iv) Pela obtenção consentimento específico do participante (quando necessário) e/ou
- (v) Para eventual exercício de defesa em procedimentos administrativos ou judiciais.

Todos os cadastros serão armazenados num banco de dados único da promoção e retidos pelo período de 5 (cinco) anos após o término da promoção, de modo a atender eventuais questionamentos e evidenciar a lisura do procedimento da presente promoção. Após o referido período, a Promotora excluirá do seu banco de dados as informações dos consumidores que participaram da promoção.

Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância à legislação em vigor.

A empresa promotora deverá encaminhar à SECAP a Lista de Participantes, anexando-a na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

#### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 30/07/2021 às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador ISV.MLV.BZL